

ANEXO III – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ENVIO DE PROPOSTAS

A FEBRABAN – Federação Brasileira dos Bancos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.068.353/0001-23, atuante no ramo do Associação de Classe do Setor Bancário vem por meio da presente manifestação de interesse, submeter sua Proposta de Parceria nos termos do Edital nº 01/2024 da ADE SAMPA, para a disponibilização da Plataforma Meu Bolso em Dia aos munícipes paulistanos.

O interesse da instituição FEBRABAN – Federação Brasileira dos Bancos em celebrar parceria com a ADE SAMPA é motivado pelo interesse de capilarização da Plataforma Meu Bolso em Dia junto ao ecossistema empreendedor paulistano.

Nesse sentido, a FEBRABAN – Federação Brasileira dos Bancos se compromete com as seguintes responsabilidades: Disponibilizar a Plataforma Meu Bolso em Dia em sua versão White Label.

Em contrapartida, espera-se da ADE SAMPA o cumprimento das seguintes responsabilidades:

- A. acompanhar as atividades desenvolvidas no escopo desta Parceria;
- B. criar um plano de comunicação contínuo para promover a divulgação da educação e da orientação financeira aos Micro e Pequenos Empreendedores utilizando o conteúdo que vier a ser disponibilizado pela PARCEIRA em decorrência deste Termo de Parceria;
- C. citar a fonte dos Materiais;
- D. realizar os melhores esforços para atingir a maior quantidade possível de Micro e Pequenos Empreendedores, por meio da rede mundial de computadores, materiais impressos, cartilhas ou outros que a ADE SAMPA entender convenientes, às suas custas, com base no Material;
- E. gerar e utilizar indicadores elaborados em decorrência da Parceria, inclusive número de pessoas envolvidas, perfil, gênero, idade, classe social, formas identificadas de vulnerabilidades, entre outros, de comum acordo entre as partes signatárias, para fomentar ações direcionadas à educação financeira, compartilhando-os com a FEBRABAN sempre que por ela solicitado; e
- F. indicar livremente ao Micro e Pequenos Empreendedores, que realizem os cursos da PARCEIRA diretamente na plataforma da PARCEIRA.
- G. observar, no que couber; (a) normas federais, estaduais e municipais, inclusive as relativas à exibição de publicidade em logradouros públicos; (b) normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive cibernética; (c) preceitos de cunho ético-

- profissionais; (d) normas e políticas de preservação e proteção ambiental; (e) normas que disciplinam direitos de propriedade intelectual, responsabilidade socioambiental, anticorrupção e tratamento de dados;
- H. tomar ciência e concordar que a PARCEIRA não tem obrigação de desenvolver qualquer ferramenta ou conteúdo específico ou exclusivo para o ADE SAMPA e/ou em razão desta Parceria;
 - I. atender às regras de uso dos logotipos, das marcas, das logomarcas e dos sinais distintivos que são e permanecerão de propriedade da PARCEIRA; e
 - J. não se sujeitar a nenhum tipo de cessão ou transferência da propriedade intelectual dos Materiais.

São Paulo, 16 de outubro de 2024



Amaury Martins de Oliva
Diretor de Sustentabilidade, Cidadania Financeira,
Relações com o Consumidor e Autorregulação